



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

EDITAL- 2ª REUNIÃO

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 14 de novembro de 2017, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

I- PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 26/10/2017**

Aprovada, por unanimidade

- 2.2- COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA= SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESIGNAÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS DE IDONEIDADE E PRESTÍGIO RECONHECIDO, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 4º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a designação de três cidadãos de idoneidade e prestígio reconhecido para integrarem a comissão municipal de toponímia.

- 2.3- CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE= SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A INDICAÇÃO DE UM MEMBRO DE CADA PARTIDO REPRESENTADO NO RESPECTIVO ORGÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

Deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a indicação de um membro de cada partido político representado no órgão deliberativo para integrar o Conselho Municipal de Juventude.

- 2.4- REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO/ CONSELHO MUNICIPAL DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS (ARTº 27º)= ELEIÇÃO DE UM VEREADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL (ALÍNEA A) E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS FINS PRECONIZADOS NAS ALÍNEAS B) E C) DO ARTº 27º DO RADHM= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO=APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, eleger o Vice- Presidente Joaquim Agostinho dos Santos Marques para integrar o conselho municipal de distinções honoríficas e solicitar ao órgão deliberativo a designação de um deputado municipal por cada grupo político representado na Assembleia Municipal e ainda a eleição de dois munícipes .



- 2.5- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, solicitar ao órgão deliberativo a eleição de um autarca de freguesia em representação das freguesias do concelho, nos termos da alínea d) do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 janeiro, com a redação dada pela Lei nº 41/2003, de 22 de agosto, para integrar o Conselho Municipal de Educação.

- 2.6- CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL =SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA (ALÍNEA E) DO ARTº 157º DO DECRETO-LEI Nº 202/2004, DE 18 DE AGOSTO , NA SUA ATUAL REDAÇÃO);=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, solicitar ao órgão deliberativo a eleição de um autarca de freguesia , nos termos da alínea e) do artigo 157º do Decreto- Lei nº 201/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, para a constituição do Conselho Cinegético Municipal.

- 2.7- INCÊNDIOS EM SANTA COMBA DÃO- 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2017= POSSE ADMINISTRATIVAS DE IMÓVEIS EM RUINAS EM RISCO- DESPACHO DE 19/10/2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO**

Ratificado, por unanimidade, o despacho referenciado em título.

- 2.8- INCÊNDIOS. REGIME EXCECIONAL DE CONTROLO PRÉVIO RELATIVO À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTRUIDOS OU GRAVEMENTE DANIFICADOS EM RESULTADO DE CATÁSTROFE(DECRETO- LEI Nº 130/2017, DE 09 DE OUTUBRO= PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO OU ATIVIDADE ECONÓMICA E DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AOS PROCEDIMENTOS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de deliberação sobre a delimitação das áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica e a de isenção de todas as taxas inerentes aos respetivos procedimentos, com a ressalva de que a isenção fica sujeita a parecer da Tutela, tendo em conta a adesão do município ao PAEL- Programa de Apoio à Economia Local. Deliberado, ainda, solicitar à Assembleia Municipal a realização de uma sessão extraordinária, se se verificar urgência para os preconizados fins deliberativos.

- 2.9- MERCADO MUNICIPAL= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA BANCA Nº 20 ATÉ AO MÊS DE JUNHO DE 2018, CONSEQUÊNCIA DA PERDA DE PRODUÇÃO MOTIVADA PELOS INCÊNDIOS DE 15 DE OUTUBRO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão em causa, tendo em conta a tragédia que assolou o concelho. Também, por unanimidade, foi deliberado, sob proposta do Senhor Vereador João Carlos Onofre, delegar, em casos análogos e devidamente comprovados, esta competência ao Senhor Presidente com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores.

- 2.10- PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE CAMINHO PÚBLICO, EM RELVAS, FREGUESIA DE SÃO JOANINHO = REQUERENTE: VALTER DANIEL DE OLIVEIRA MATOS FERNANDES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e um contra do Vereador da coligação PPP/PSD-CDS.PP, João Carlos Onofre, o pedido de alteração de traçado de caminho público, em Relvas, freguesia de São Joaninho, requerido por Valter Daniel de Oliveira Matos Fernandes. Não esteve presente no momento da discussão nem da votação a Vereadora da coligação PPD/PSD-CDS.PP, Dr^a Inês Matos, por se considerar impedida nos termos do nº 6 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.11- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.12- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.13- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

Nota: As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 16 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



Leonel Gouveia



